



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.670.182/0001-61, na Rua Salvador Sancho, nº. 75 – Setor C - Bairro: Vila Homero, CEP: 05184-400, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua proprietária Senhora **Juliana Maciel Assunção**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.001.436-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 289.718.548-12, residente e domiciliada à Rua Coroados, 162 - Vila Anástacio - São Paulo/SP- CEP: 05092-020- Apt. 111 bloco A, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 100/2018 - Processo Administrativo nº 9314/2018, Pregão Presencial nº 096/2018**, para continuidade no fornecimento de gêneros perecíveis tipo carne bovina e embutido, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **16 de julho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os valores do contrato, sendo para o **LOTE 01:** composto pelo **Item 01:** valor unitário R\$ 21,72 (vinte e um reais e setenta e dois centavos) e total de R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais); **Item 02:** valor unitário R\$ 28,59 (vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) e total de R\$ 686.160,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais); **Item 03:** valor unitário R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) e total de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais); **Item 04:** valor unitário R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos) e total de R\$ 655.600,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) e **Item 05:** valor unitário R\$ 31,21 (trinta e um reais e vinte e um centavos) e total de R\$ 561.780,00 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais) e **LOTE 04:** composto pelo **Item 01:** valor unitário R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) e total de R\$ 47.280,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento, para os 12 (doze) meses o valor total de **R\$ 2.624.020,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:
02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – ficha 144 – fonte 01 - Tesouro
02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – ficha 144 – fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais
02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – ficha 144 – fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Ensino Fundamental
02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – ficha 144 – fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – PNAE – Crêche
02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – ficha 144 – fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – PNAE – Pré – Escola



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – ficha 144 – fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – PNAE – Ensino Fundamental

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 15 de julho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Juliana Maciel Assunção
RG nº. 30.001.436-3 SSP/SP
CPF/MF nº 289.718.548-12

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

2º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CONTRATO: Nº 100/2018

OBJETO: Continuidade no fornecimento de gêneros perecíveis tipo carne bovina e embutido.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 15 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08 RG: 25.366.469-X

Data de Nascimento: 03/10/1974

Endereço residencial completo: Rua Amâncio Bueno nº400, Centro – Jaguariúna/SP

E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: crispbonini@hotmail.com

Telefone: (19)3837-2888

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Juliana Maciel Assunção
Cargo: empresária
CPF: 289.718.548-12 RG: nº. 30.001.436-3 SSP/SP
Data de Nascimento: __/__/____
Endereço residencial completo: Rua Coroados, 162- Vila Anástacio - São Paulo-SP - Cep:
05092-020- Apt 111 bloco A.
E-mail institucional: jadeaz@uol.com.br
E-mail pessoal: jadeaz@uol.com.br
Telefone: (11) 4564 – 9016 / (11) 3641-7600

Assinatura: _____